



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA Nº. 013/2011-CPJ, REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 1º. DE JULHO DE 2011.

Ao primeiro (1º) dia do mês de julho do ano de dois mil e onze (2011), às nove horas (09:00h), no Plenário da Procuradoria Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, presentes o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, Presidente, e os Procuradores de Justiça, Drs. Evandro Paes de Farias, Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Sandra Cal Oliveira, Noeme Tobias de Souza, Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, Suzete Maria dos Santos, Nicolau Libório dos Santos Filho, Pedro Bezerra Filho, Maria José da Silva Nazaré, José Roque Nunes Marques, Públio Caio Bessa Cyrino e Antonina Maria de Castro do Couto Valle. Ausentes, justificadamente, os Procuradores: Alberto Nunes Lopes (Férias, Portaria nº. 901.2011/PGJ); Carlos Antônio Ferreira Coêlho (Férias, Portaria nº. 894.2011/PGJ); Maria José Silva de Aquino (Ausência Justificada); Jussara Maria Pordeus e Silva (Viagem – Ofício nº. 075.2011.7.2.1.488798.2011.19681). **I – Abertura, conferência de *quorum* e instalação da sessão:** a começar, procedeu-se à verificação de *quorum*, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de quinze (15) Procuradores de Justiça. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior:** foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de maio de 2011. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** Prestações de Contas de diárias e passagens recebidas: Ofícios nº 011, 012, 015, 016, 017 e 018/2011-GAB, da lavra do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Doutor Francisco das Chagas S. da Cruz; Ofício nº 013/2011-GAB, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Jorge Alberto Gomes Damasceno, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos; Memorando nº. 245.2011-CGMP, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, Corregedor-Geral do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

IV – Comunicações dos membros: Enfermidade do Promotor de Justiça, Dr. João Lúcio de Almeida Ferreira: com a palavra, o Sr. Presidente informou sobre a situação difícil e delicada de saúde, que vem enfrentando o Promotor de Justiça, Dr. João Lúcio de Almeida Ferreira, que até já perdeu a visão. Ele procurou a Dra. Lucíola, Secretária-Geral, pedindo que o Procurador-Geral de Justiça interviesse junto a seguimentos do Governo, no sentido de conseguir o tratamento fora do domicílio para fazer uma cirurgia delicadíssima do ponto de vista técnico, além de muito cara, compartilhou com os colegas que felizmente o Ministério Público foi atendido, o Procurador-Geral teve um encontro com o Governador do Estado e solicitou apoio, por tratar-se de uma questão humanitária, e fomos atendidos prontamente, o Dr. João Lúcio e sua esposa estarão viajando hoje a S. Paulo, para ser submetido a exames e em seguida a uma cirurgia, no Albert Einstein. O PGJ informou que tem ligado para o Dr. João Lúcio todos os dias e acha que seria interessante os colegas ligarem dando forças neste momento, fazendo orações de modo que ele consiga sair desta situação grave. Informou que ainda ontem esteve com o Secretário de Saúde para tratar deste assunto. Paralelamente a isto, o Promotor João Lúcio endereçou expediente à Procuradoria-Geral, solicitando a liberação do valor maior de sua Parcela Autônoma de Equivalência, em razão deste momento de dificuldade que ele e sua família vivem. Foi feito o estudo a respeito da possibilidade financeira e orçamentária da Instituição e constatou-se que temos condição de pagar o valor maior do que aquele que os membros estão recebendo mês a mês. Foi feita uma análise a respeito da legalidade deste pagamento, porque há uma Resolução do Conselho Nacional limitando o pagamento de valores de verba em atraso, há uma Resolução que disciplina isso, estamos pagando a parcela remanescente dos juros, valor um pouco mais alto de modo que possa ser suavizada essa sua dificuldade neste momento de dor e de angústia, mas é o que nós podemos fazer. Solicitou a solidariedade de todos, porque é um grande membro do Ministério Público que vive uma situação muito delicada. **Implantação do julgamento eletrônico dos Órgãos Colegiados:** o Sr. Presidente comunicou, ainda, que visitou ontem o Tribunal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

de Contas do Estado, com o propósito de nós implantarmos os julgamentos eletrônicos dos Órgãos Colegiados, até final deste ano, de todos os nossos processos do Conselho Superior e Colégio de Procuradores, de modo que a gente possa acompanhar, todos os votos serão disponibilizados com quarenta e oito (48) horas de antecedência e já naquele momento é feito o destaque, de modo que não ocorrendo destaque esses votos já seriam aprovados por unanimidade, todas as assinaturas serão digitais, de modo que nós não vamos ter a necessidade de imensa quantidade de assinaturas. Com a palavra, o Procurador José Roque Nunes Marques afirmou que a última reunião do Conselho Superior aprovou uma proposta do Procurador Público Caio Bessa Cyrino de agilização e modernização de julgamento do Conselho. Prosseguindo, o Sr. Presidente afirmou que a Diretora de Tecnologia da Informação do MP informou que já existia este modelo em funcionamento no TCE e que em visita ao Presidente daquele Tribunal, ele se disponibilizou a repassar toda esta tecnologia ao Ministério Público gratuitamente. Informou que ontem em uma reunião no TCE eles julgaram cento e cinquenta e quatro (154) processos em oito (8) minutos, o que significa que se ganha tempo e não se gasta papel e todo o passivo deles está sendo digitalizado, a exemplo do que fez o STJ, pegando as pessoas portadoras de deficiência e os novos já estão sendo feitos de forma digital. **Encontro Interinstitucional Sobre a Ação da Justiça na Tríplice Fronteira, dia 21 de outubro/2011, em Tabatinga-AM:** o Sr. Presidente informou que já enviou projeto aos Procuradores de Justiça detalhando este encontro e já recebeu o aceite do Ministério da Justiça, que posicionou-se tratar-se de projeto interessante e também fazer o reconhecimento perante este Colegiado da interferência do Ministro Mauro Luiz Campbell Marques junto ao Ministro da Justiça, solicitando apoio para o evento. Na semana que vem o PGJ estará viajando a Brasília para ter um encontro com o Ministro da Justiça com o objetivo de operacionalizar este encontro, a ocorrer na tríplice fronteira do Brasil, Colômbia e Peru.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Decisão do Superior Tribunal de Justiça sobre Prêmio de Produtividade e Reflexões sobre o papel do Ministério Público: Com a palavra, o Procurador **José Roque Nunes Marques** apresentou a angústia que tem sentido como membro do Conselho Superior do Ministério Público, a sensação de um Procurador que enterra procedimentos que estão há mais de dez (10) anos em tramitação na Instituição e com isso diminui e fragiliza a instituição ministerial e que isto vem acontecendo também na atuação em segundo (2º.) grau e agora com fortes reflexos na atuação de primeiro (1º.) grau. Solicitou ao Procurador-Geral de Justiça que na condição de membros do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais levante a discussão perante aquele órgão, de que o Ministério Público por ter se assoberbado de algumas tarefas, está se esquivando de atuar em outras muito importantes. Apresentou a sua preocupação com relação à reunião de Ipojuca, que retirou a participação do Ministério Público em mandados de seguranças, em ações extremamente importantes e hoje assiste pareceres importantes na área da Fazenda Pública em que o Promotor relata e no final afirma que pela recomendação do Ministério Público Estadual não vislumbra interesse público a justificar a atuação ministerial em ações importantes que envolvem servidores, pagamentos importantes que envolve a Universidade do Estado do Amazonas, o erário sendo envolvido, o interesse público foi definido pelo nome da Ação e não pelo interesse envolvido. Apresentou a sua angústia, afirmando que o Ministério Público irá se reduzir a pó nas suas atribuições e não apenas o Conselho será chamado de Procurador coveiro, porque não mata, mas é encarregado de fazer o velório e o enterro. Afirmou que ontem pôde perceber o papel importante que pode desempenhar o Ministério Público mesmo nestas ações como na reunião de Ipojuca, que decidiu que o Ministério Público não precisava atuar em diversas situações. Prosseguindo, o Procurador José Roque Nunes Marques fez referência a uma publicação feita ontem pelos principais jornais do Brasil, como Folha de São Paulo, Correio Brasiliense, todos os jornais importantes do Sul do País deu destaque a uma decisão que partiu de uma discussão do Ministério Público do Estado do Amazonas, em que o Procurador José Roque Nunes Marques deu um Parecer na Fazenda Pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Estadual, afirmando que a Advogada da parte interessada foi ao STJ e ao invés de defender a sua tese, resolveu desmoralizar o Procurador José Roque Nunes Marques, ele soube disso porque a Advogada citou nominalmente seu nome e à unanimidade o STJ reconheceu a tese do eminente Procurador de Justiça e o próprio Ministério Público Federal tem uma ação idêntica em relação à União e ao Senado sobre o prêmio de produtividade, afirmando que a decisão é histórica e ela começa a manifestação em um Mandado de Segurança, que se tivesse de seguir a orientação das decisões de Ipojuca, o Procurador José Roque Nunes Marques não teria obrigação de se manifestar. O Procurador José Roque Nunes Marques solicitou a todos os colegas de primeiro (1º.) e segundo (2º.) graus que façam uma reflexão, porque vem um trator atrás do Ministério Público chamado Defensoria Pública, que está assumindo os papéis que o Ministério Público está se omitindo, teme que nos próximos anos o Ministério Público se reduza a mesmice de atuar em alguns processos, porque não sobra nada, interesse público não é o nome da Ação que se define, é a causa que está sendo julgada, então ou se vai para uma discussão ampla, profunda, chamando o Conselho Nacional de Procuradores, o Conselho Nacional do Ministério Público para esta discussão. Afirmou que quando o Conselho Nacional do Ministério Público emitiu o seu relatório da inspeção feita do Ministério Público Amazonense, a sensação que teve é que “Procurador aqui não faz nada”, porque a sensação que teve foi essa, a última inspeção que o Conselho Nacional fez aqui não encontraram o caos que esperavam, mas quando saiu o resultado nacional nós ficamos como preguiçosos, apostando com Alagoas, sinceramente teme pelo futuro da instituição, acha que vale a pena uma reflexão completa de todos nós, não é possível em toda reunião do Conselho Superior julgar cem (100), cento e cinquenta (150) processos prescritos que adormeceram durante os últimos dez (10) anos aqui na Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial - PROCEAP, então precisamos promover um seminário no final do ano sobre a efetividade da atuação do Ministério Público, em que possamos apresentar à sociedade o resultado das nossas atuações, que cada Promotoria informe que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

julgou vinte (20) Ações e destas vinte (20) nenhuma foi julgada, ou talvez vinte (20) Ações, mas todas foram julgadas, precisamos cuidar mais do resultado, da efetividade das nossas atuações, faz este desabafo porque foi eleito por este Colégio para representar o Conselho Superior e o sentimento que tem hoje é infelizmente de um Procurador que cava as covas para enterrar processos mortos. Com a palavra, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** reforçou o posicionamento apresentado pelo Procurador José Roque Nunes Marques, lembrando a exposição de Fábio Comparato, em que dizia o seguinte: “Imaginemos que aconteça no Brasil, no mundo uma epidemia de uma doença rara, que conseguisse dizimar todos os juristas do mundo, mas somente os juristas, o povo sentiria falta? Não”. Por quê? Exatamente porque nós estamos deixando de lado o nosso papel que tanto desempenhamos ao longo de muitos anos, no sentido de atuarmos junto com a sociedade, nos seus interesses. No momento em que a sociedade não sentir falta do Ministério Público, as nossas prerrogativas poderão ser eliminadas aos poucos, transferidas para outros órgãos como a Defensoria e etc. Manifestou preocupação porque mesmo nos processos que o Ministério Público atua, existe posicionamento de alguns magistrados que não dão a menor importância para o Ministério Público, alguns fazem referência ao MP apenas no relatório, quando dizem: “às folhas tais às tais há manifestação do Ministério Público”, depois às vezes repete toda a nossa argumentação sem sequer fazer referências com as aspas, para dizer que é nossa, e nós passamos ali como alguém que não importa, não faz a menor diferença se está ou não está, quando não está melhor para alguns magistrados. Então naqueles casos que nossa intervenção que nós julgamos necessária já não tem tanto respeito e consideração conosco, imagine a gente se afastando cada vez mais das demais. Afirmou que é o momento de se fazer uma reflexão sobre o papel do Ministério Público na sociedade, a exemplo do que ocorreu nos anos noventa (90) quando o Ministério Público estava começando a pegar força, em razão das atribuições constitucionais, é tempo de se retomar este trabalho. O Procurador Evandro Paes de Farias já manifestou várias vezes esta



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

preocupação das reuniões deste Colegiado, trazendo jornais do dia, lendo, indignado com algumas situações que acontecem, tanto de administração municipal, quanto estadual, algumas omissões, com algumas insuficiências de políticas públicas e demonstrou a vontade que tem que isto seja discutido, que o Ministério Público retome o seu caminho, ou o Ministério Público faz este trabalho de voltar a sua parceria com a sociedade, para que a sociedade possa sentir a sua falta e também como disse o Dr. Roque a gente possa reverter o nosso papel também no sistema de justiça, dentro do Judiciário, dentro do primeiro (1º), e segundo (2º.) grau, ou também seremos esquecidos e como diz o Fábio Comparato, “se a epidemia nos levar, ninguém sentirá falta da gente”. Com a palavra, a Procuradora **Maria José da Silva Nazaré** indagou ao Sr. Presidente quando nós teremos as certificações digitais, porque hoje nós não podemos acessar a jurisprudência dos Tribunais Superiores e logo, logo, como o Tribunal está bem à frente do Ministério Público, em termos de mídia digital, nós também não teremos acessos aos processos em que atuamos no 2º. Grau. Prosseguindo, solicitou que não só os Pareceres de Segundo (2º) Grau sejam disponibilizados, virtualmente, já que serão escaneados e disponibilizados na rede, mas que também os de Primeiro (1º) Grau. Porque quando isso acontecer, cairão todas as máscaras. Entendo a preocupação de Vossa Excelência em colocar um Técnico para cada Promotor, mas as vezes a gente tem a vergonha de ver algumas peças produzidas por membros, talvez por isso que os juízes sequer citem os Pareceres do MP, porque quando consta Memorial, (tirei xerox disto e mostrei para a Coordenadora, Dra. Sandra Cal esta semana e ao Corregedor). Memorial são três (3) linhas apenas, não são nem parágrafos, de relatório e depois aquela velha quota nos autos, da época do Dr. Mitridates. Naquela época era o que se fazia mesmo, se dizia: “sou de parecer favorável” e colocavam o apelido na peça de Memorial. E depois consta no RAF que o colega faz cento e cinquenta (150), duzentos (200) Memoriais. Este é o Ministério Público que nós temos hoje. Acredita que precisa se fazer um esforço, além de dar as condições técnicas, e aí como já solicitou na reunião anterior do Colégio de Procuradores e está reiterando novamente, Vossa Excelência



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

poderia, dentro das possibilidades do orçamento, promover cursos de Direito Coletivo, porque senão está tentada a cumprir não a Carta de Ipojuca, mas a recomendação última do Conselho, de não se manifestar mais em Ações Cíveis Públicas no Segundo (2º.) Grau. Porque, na maioria das vezes, posiciona-se contra o MP autor, porque não tem como ser diferente. A peça em si não justifica que faça outra coisa e não vai usar dois (2) pesos e duas medidas. Se na mesma sessão está agindo diferente em relação aos demais processos. Espera contar com a colaboração do Sr. Presidente, que é uma pessoa que defende o Ministério Público e quer vê-lo na dianteira e reitera as palavras do Procurador José Roque Nunes Marques que nenhum de nós quer ser o coveiro do Ministério Público e não quer também que se um dia a epidemia nos levar, não sintam falta da gente. Solicitou encarecidamente ao Sr. Presidente para que envide esforços para que o CEAJ promova cursos também nesta área, principalmente de Inquérito Civil, de Direito Processual Coletivo, que todos possam participar para ver se nós melhoramos a nossa atuação, porque não adianta só começar, ingressar com ACP, e não terminar, não requerer o prosseguimento, etc. Outro dia ouviu de um Juiz que o Ministério Público não é um bom Advogado, porque ele começa e larga as Ações e fez uma reflexão, uma *mea culpa* e isto é verdade, porque só interessa para nós a produtividade, nós não somos aquele Advogado que está ali controlando suas ações. Antes talvez porque não tivéssemos condições, estrutura física, mas com estrutura física e logística agora, vamos ver se é possível que se faça isso. Prosseguindo, a Procuradora **Sandra Cal Oliveira** afirmou que os processos virtuais são pré-fabricados e que os Promotores sabem reclamar quando não tem Agentes Técnicos e que tem vários colegas que têm Agentes Técnicos e a gente continua observando o mesmo tipo de trabalho, ou seja, se for para ser virtual o segundo (2º.) grau e nós perdermos em qualidade, não adianta ganhar na produtividade e perder na efetividade, na competência e na qualidade principalmente, é de parecer que tem que ser promovidos cursos, não é possível que um Parecer tão importante seja colocado em uma única folha e principalmente a fundamentação em três (3) linhas, apresenta a sua tristeza em ver Pareceres elaborados desta maneira e espera que isto não



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

aconteça no segundo (2º.) grau, quando os nossos Pareceres forem virtuais, que a gente continue com a mesma qualidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que a respeito da indagação formulada pela eminente Procuradora Maria José da Silva Nazaré, sobre Certificação Digital, ainda hoje estará disponibilizado no portal da Instituição, a coleta de dados visando operacionalizar a referida certificação. **Situação dos membros que respondem Processos:** o Sr. Presidente informou a respeito da situação dos membros da Instituição que respondem processos: são quatro (4) membros que estão afastados respondendo procedimentos, casos de maior gravidade: **Dr. Walber Luíz Silva do Nascimento:** foi denunciado, processado e condenado no segundo (2º.) grau, houve recurso manuseado pela defesa e encontra-se no STJ, sob a relatoria da Ministra Laurita Vaz, já foi editado o parecer no sentido da manutenção da decisão do segundo (2º.) grau aqui, ele está afastado do Ministério Público por conta deste processo penal. Ele já cumpriu a suspensão proposta pelo Processo Administrativo Disciplinar e a situação jurídica é o afastamento por conta da Ação Penal que ainda não terminou. O afastamento perdurará enquanto durar o processo. **Dr. Vicente Augusto Cruz Oliveira:** foi ajuizada esta semana, a Ação autorizada pelo Colégio de Procuradores, visando a cassação da aposentadoria, porque havia uma Ação em curso que seria para a demissão, então a partir do momento em que ele foi aposentado não teria mais sentido, o Colegiado decidiu que deveria ser proposta uma nova Ação e não editada aquela anterior e a Administração fez isto esta semana. **Dr. David Evandro Costa Carramanho:** está em curso a Ação Penal proposta pelo Ministério Público contra o Dr. Carramanho em razão dos fatos atribuídos a ele, ocorridos na Comarca de Coari, ele foi afastado por conta deste procedimento, que encontra-se em curso e a denúncia ainda não foi recebida, houve um problema na distribuição, na fixação de competência, o Dr. Públio Caio lembre que é um defeito histórico, fica-se discutindo isto lá. Como o procedimento Administrativo tinha se encerrado e a Ação Penal não tinha sido inaugurada, ficou um hiato por conta deste afastamento, então a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Administração decidiu por conceder sessenta (60) dias de férias para o Promotor de Justiça, considerando que ele tinha mais de um período de férias e a Administração entendeu que não seria conveniente o retorno do Promotor de Justiça às suas tarefas neste período. **Dra. Rogeanne Oliveira Gomes da Silva:** encontra-se afastada por conta de uma decisão do Conselho Superior, que diferentemente do afastamento cautelar, naquelas hipóteses do Processo Administrativo Disciplinar, este afastamento foi por conta da garantia da ordem pública, esta é determinada pelo Conselho Superior, ela encontra-se afastada por conta de uma Ação Penal que tramita na justiça, denúncia já recebida, salvo engano pelo crime de estelionato e uso de documento falso. A Dra. Rogeanne manuseou o recurso junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, o PGJ fez a resposta e está enviando hoje para o Conselho Nacional do Ministério Público fazendo a narrativa do porquê do afastamento, porquê do indeferimento. **Concessão de férias por conveniência da administração aos membros afastados por violação de dever funcional:** o Sr. Presidente informou que na prática estes Promotores de Justiça estão afastados, adquirindo direitos, inclusive aquisição de férias, considerando que a Instituição tem a tradição de indenizar um terço de férias e se eventualmente no futuro houver ruptura deste vínculo, estas férias terão que ser indenizadas. O PGJ entende que pode até ser legal, mas não é justo, alguém que está afastado de suas funções, por violação de dever funcional, continuar adquirindo direitos, inclusive a férias. O PGJ solicitou a elaboração de um levantamento e está inclinado a conceder férias a estes membros, considerando que há um longo período de férias adquiridas e que podem ser concedidas, por conveniência da administração, na medida que embora seja legal, parece ser injusto com o dinheiro do contribuinte pagar depois estas férias adquiridas para uma pessoa que está afastada por conta de violação de dever funcional, embora milite sempre em favor deles a presunção de inocência. Com a palavra, o Procurador **José Roque Nunes Marques** afirmou que a mesma determinação que a gente tem que ter e este Colegiado tem demonstrado isso, de punir de forma justa cada deslize no exercício da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

atribuição, a gente tem que ter em respeito as garantias. Afirmou que tem dificuldade em pensar nas férias compulsórias para os membros que estão afastados, tendo sempre em mente o princípio da presunção de inocência, se no final o Tribunal entender que foi culpado e que portanto se aplica a pena, ele terá direito a tudo que for necessário. Prosseguindo o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** pronunciou-se favoravelmente à decisão do PGJ, considerando é discricionariedade da Administração conceder ou negar férias, sendo praxe em alguns ordenamentos estatais da federação, em que os servidores durante o ano tem que apresentar a sua opção do mês de férias, a Administração analisa, se concordar homologa, senão, ela designa o período de férias do servidor, se a Administração entende pela questão da saúde financeira da Administração, continuar acumulando é um risco, ela pode conceder compulsoriamente, não há nenhum impedimento em relação a isso. Então considerando que já não está mais sob o afastamento cautelar, seria contraditório e ilógico ele estando no afastamento ser concedido férias, obviamente que não, mas ele não pode mais estar afastado, tem que voltar e a Administração concede as férias. Se pensarmos a hipótese de que ele teria direito de continuar afastado cautelarmente contando este período para todos os efeitos de afastamento, aí, convenhamos, nem que seja em uma Ação Ordinária teria que discutir isso, seria enriquecimento ilícito da parte dele, porque no momento em que ele está afastado, se ele está afastado por ilicitude e ela é confirmada judicialmente, do momento em que ele foi afastado para lá, seria tudo ilícito, então é enriquecimento ilícito se deixasse ele recebendo esses valores, nem que fosse em Ação Ordinária ele teria que discutir, acho que isso pode ser resolvido jogando na Lei, clareza meridiana essas palavras a respeito disso para o futuro. **V – Leitura da ordem do dia: PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO:** conforme Certidão anexa. **VI – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:** não houve registro. **VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** não houve registro. **VIII – O que houver: Projeto de Lei Complementar que altera o art. 43, inciso XVI, da Lei Orgânica do MP:** com a palavra, o Procurador



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Evandro Paes de Farias questionou quanto à votação do quinto constitucional por parte dos Promotores de Justiça, considerando que a Lei nacional do Ministério Público não permite que eles participem da eleição. Afirmou, ainda, que segundo o Corregedor Nicolau Libório a Constituição não prevê essa possibilidade. Solicitou ao Sr. Presidente que providenciasse elaboração de um estudo para não confrontar com a Lei Nacional do Ministério Público, considerando que ela disciplina que apenas Procuradores podem votar na eleição do quinto constitucional dos Tribunais. Respondendo, o Sr. Presidente afirmou que a Lei Nacional não fala que somente Procuradores poderão votar, ela fala que a lista será elaborada pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme previsto no Art. 94 da Constituição Federal, alguns Estados fizeram um acréscimo na sua Lei, conforme pesquisa realizada, o que lhe animou a enviar para este Colegiado foi exatamente no sentido de que todos os membros pudessem participar dessa indicação. A Lei Orgânica do MP Amazonense, diz no Art. 43, inciso XVI, compete ao Conselho Superior homologar a lista e indicar, após ouvir a Classe através de eleição direta. A proposta de alteração da Lei será enviada à Assembleia Legislativa, ouvida a Classe através de eleição direta. Essa proposta de alteração foi aprovada pelo Colégio de Procuradores, enviada para ser submetida à Assembleia Legislativa, na Comissão de Constituição e Justiça, após aprovação da referida Comissão, irá ao plenário para ser votado em dois (2) turnos, porque se trata de Lei Complementar, em seguida irá para o Governador, que estará sujeito ao veto ou à sanção. Informou que há similar no Brasil, em alguns outros Estados, especialmente Espírito Santo. Foi feito um estudo preliminar na casa, foram consultados outros Ministérios Públicos, esta iniciativa não é pioneira, há um sentimento do Conselho Nacional de Procuradores e Conselho Nacional do Ministério Público que deve ser estendido de modo a legitimar esta escolha, de modo a alargar o horizonte constitucional da escolha e foi isso que lhe levou a fazer. O Sr. Presidente lembrou ao Procurador Evandro Paes de Farias que já foi feita uma eleição direta no Ministério Público Amazonense. Quando o Ministério Público indicou o Desembargador Djalma foi eleição direta, toda a Classe se



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

manifestou e em seguida foi homologado pelo Conselho. Na indicação seguinte, que foi escolhida a Desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura foi apenas o Conselho Superior do Ministério Público, recorda que na ocasião levantou essa discussão na Associação Amazonense do Ministério Público que realizou uma Assembleia Geral, trouxe ao Conselho Superior este questionamento, não foi aprovado, trouxe novamente esse questionamento ao Colégio de Procuradores e não foi aprovado, já lá naquela ocasião, então pensa, Dr. Evandro que o que o Ministério Público não pode fazer é estreitar, mas alargar a possibilidade de participação de toda a Classe, isto é legitimar a escolha, tornar o processo mais democrático, não é democratismo, não é assembleísmo, não se trata disso, mas quanto mais a Classe se envolver nas nossas questões institucionais, acha que ficamos próximo deste sentimento de unidade ministerial, de transformação de nossa instituição. Então foi isso que foi feito, a Lei não dá mais para fazer estudo agora, ela já está nas Comissões internas da Assembleia e esse Colegiado já aprovou. Prosseguindo, o Procurador **Evandro Paes de Farias** disse: agora eu só penso o seguinte, Vossa Excelência está levando a Lei em pedaços para a Assembleia. Em seguida, o Sr. Presidente disse: mas se eu for esperá-la toda aqui, vou esperar cinquenta (50) anos. Prosseguindo, o Procurador **Evandro Paes de Farias** disse: eu não tinha conhecimento de que a Lei estaria sendo levada aos pedaços para a Assembleia. Em seguida, o Sr. Presidente disse: eu não aceito a colocação de que estou levando aos pedaços. É uma questão de manter o nível da discussão. Toda iniciativa legislativa passa por este Colégio de Procuradores. Em seguida, o Procurador **Evandro Paes de Farias** disse: mas eu não estava sabendo que a Lei estava sendo levada aos pedaços. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse: Se Vossa Excelência não está prestando atenção nas discussões a culpa não é minha. Agora não aceito este qualificativo que estou levando aos pedaços. Todas as discussões de alteração legislativa têm sido amplamente discutidos. Discussão que houve no Colegiado aqui Vossa Excelência estava presente quando foi



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

decidido que houve uma confusão e que eu optei por não indicar os grupos temáticos. Agora todo projeto de alteração legislativa de interesse do Ministério Público tem sido discutido no Colégio de Procuradores, diferentemente de outras experiências que nem passaram pelo Colégio de Procuradores e quando se tomava conhecimento era com a Lei publicada. Nesta Administração toda proposta de alteração legislativa é trazida aqui, inclusive recentemente Dr. Libório relatou essa matéria e em seguida o Auxílio Moradia foi relatado pela Dra. Maria José, a Lei diz que compete ao Colegiado apenas opinar e eu não tenho trazido aqui apenas para opinar, eu tenho trazido para compartilhar e tenho me curvado às decisões do Colegiado. Eu não aceito a maneira como é colocado, que pareceu que é de uma maneira subalterna que eu estou levando aos pedaços, de maneira escondida, o que não é verdade. Dizer que está levando aos pedaços não traduz o sentimento desta casa, esta casa tem discutido amplamente, todas as nossas iniciativas de alteração legislativa, Vossa Excelência e este Colegiado são testemunhas disto. Prosseguindo, o Procurador **Evandro Paes de Farias** disse: eu estou pensando que nós íamos estudar o assunto e não ser levado para a Assembleia, só isso. Em seguida, o Sr. Presidente disse: foi aprovado aqui, todos os projetos de lei foram aprovados, Vossa Excelência me desculpe, eu não aceito essa colocação, porque se existe uma coisa que tem pautado os passos deste Procurador é exatamente compartilhar, é conversar e mais que isso, respeitar sempre as decisões do Colegiado mesmo quando o Artigo 33, inciso I da nossa Lei diz que compete apenas opinar, eu tenho entendido isso como não opinar, tenho entendido como deliberar, tenho me curvado às decisões do Colegiado. Quero dizer-lhe que este episódio hoje que a Dra. Wandete está requerendo, eu enviei para o Colégio de Procuradores, quando a Lei diz que não precisa enviar, não cabe recurso de decisão do Procurador-Geral, a respeito de matéria orçamentária e financeira, mesmo assim eu enviei. Eu poderia ter indeferido monocraticamente este recurso, o Art. 33, inciso V da nossa Lei diz isso. Em seguida, o Procurador **Evandro Paes de Farias** disse: então vamos fazer o que a nossa Lei diz. Prosseguindo, o Sr.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Presidente disse: agora a democracia quando vem faz mal. O Art. 33, diz: “Ao Colégio de Procuradores de Justiça compete: V – julgar recurso interposto contra ato administrativo do Procurador-Geral de Justiça, excetuados os de execução orçamentária e financeira”. Em seguida, o Procurador **Evandro Paes de Farias** disse: então não precisa trazer. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse: então da próxima vez eu não trago. Em seguida, o Procurador **Evandro Paes de Farias** disse: então não traga. Prosseguindo, o Sr. Presidente questionou: mais alguma ordem? Respondendo o Procurador **Evandro Paes de Farias** disse: não existe ordem. Prosseguindo, o Sr. Presidente disse: agora interessante, quando não se trazia era porque o Colegiado era desrespeitado, agora não é mais para trazer. Prosseguindo, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: os debates aqui neste Colégio têm sido muito salutares, cada vez mais ajudando a reflexão da nossa reconstrução do Ministério Público, eu acho que a respeito de posições divergentes, a gente tem de continuar mantendo aquele nosso clima de respeito à discussão, eu confesso que talvez seja a palavra que saiu do Dr. Evandro que tenha tornado o clima um pouco mais pesado nesta discussão. Interrompendo, o Procurador **Evandro Paes de Farias** disse: por parte do Dr. Francisco. Em seguida, o Sr. Presidente disse: quem ofende não sente. Prosseguindo, o Procurador **Evandro Paes de Farias** disse: eu não tive a intenção de ofender. Em seguida, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: particularmente neste assunto, eu me abster na Sessão passada, porque eu achava que merecia uma discussão maior. Na mesma Sessão em que eu tentei discutir, o Dr. Libório fez a intervenção dizendo: “mas nós estamos em regime de votação” e eu calei e disse: “então me abstenho”, porque eu achava que era uma matéria que merecia ser levada para discussão administrativa e ampliado o debate, tanto que na mesma Sessão em plena votação fizemos a mesma coisa, mas muito bem, passou. O que eu quero dizer é o seguinte: não utilizaria a expressão “levando a Lei aos pedaços”, mas eu acho que nós precisamos retomar a discussão da Lei, porque neste caso concreto, eu não vi urgência, por exemplo, de mandar para a Assembleia Legislativa, se o próximo Desembargador ainda tem cinco (5) anos pela



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

frente e nós não estamos torcendo pela morte dele, ele ainda tem cinco (5) anos de exercício, a Dra. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura tem mais quarenta (40), a questão vencimental, sim, tinha urgência. Eu não usaria a expressão “aos pedaços”, usaria que não houve urgência, mas eu fui vencido naquela discussão, quis tentar discutir na hora do voto, não foi possível, regimentalmente passou, eu acho que só esta expressão que a Lei foi levada “aos pedaços”, mas eu queria propor neste momento que a gente retomasse a discussão dentro da Lei, para evitar que a gente acabe, mesmo com o Colegiado aprovando, aí não seria culpa ou responsabilidade da Presidência, mas de todos nós, que a gente mande realmente “aos retalhos”, então vamos dizer assim, uma Lei de novo, fazer a mesma prática que outras Administrações fizeram, de fazer uma Lei toda retalhada, assistêmica, assimétrica e cair no mesmo erro, eu proponho que a gente urgentemente retome a discussão dos Grupos Temáticos, para que a gente possa discutir a nossa nova Lei Orgânica, eu acho que este é um tema sério e importante para a Instituição. Com a palavra, o Procurador **José Roque Nunes Marques** afirmou que na posse do nosso Presidente, Dr. Edgard, na Associação, esse foi um assunto que lhe deixou bastante aborrecido, acha que este Colégio foi ofendido na sua inteligência e que na verdade o que nós dissemos claramente foi que os Procuradores jamais deveriam definir qual o Promotor que participaria e em que Comissão ele participaria, fizemos a divisão entre os Procuradores aguardando naturalmente que a Associação se manifestasse sobre a indicação e mais, abrimos a possibilidade de qualquer Promotor participar em todas as Comissões. Pelo que eu entendi e me corrija se eu estiver equivocado, Vossa Excelência teria tomado a decisão de extinguir a Comissão, eu não entendi essa parte. Respondendo, o Sr. Presidente afirmou que quando Assumiu a Procuradoria-Geral de Justiça, já tínhamos uma Comissão presidida pelo Dr. Pedro Bezerra e que havia concluído o trabalho. Tinha uma outra Comissão presidida pelo Dr. Bosco Valente que também ninguém sabe qual foi o fim daquele trabalho. Quando assumiu como PGJ me reuni com o Dr. Pedro Bezerra e com o Dr. Nasser e decidi criar as Comissões Temáticas para discutir, dá a redação final e mandar para a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Assembleia para acabar com isso de vez. O CEAJ criou as Comissões Temáticas, todas elas presididas por Procuradores de Justiça, tendo Promotores como membros. Posteriormente houve uma reunião no gabinete do Dr. Pedro, onde foi decidido que as Comissões seriam compostas por Procuradores, aí nenhum Promotor estaria em nenhuma Comissão, mas que posteriormente eles poderiam compor. Houve aquele mal-estar, de que os Procuradores estariam tirando Promotores das Comissões, aí a Associação me envia um ofício pedindo que eu faça a composição destas Comissões já com os Promotores. A Associação não tem poder para dizer qual é o Promotor que vai fazer parte da Comissão A, B ou C, então Dr. Roque eu percebi o tamanho desta confusão, que já começou uma briga e eu optei por não criar estas Comissões Temáticas. Eu já havia dito aqui, Dr. Evandro, em uma reunião aqui, eu disse que não ia criar. Com a palavra, o Procurador **José Roque Nunes Marques** afirmou que não lembra disto ter sido falado em uma reunião. Prosseguindo, o Sr. Presidente afirmou que não ia evoluir naquela matéria, em virtude do desconforto e mal-estar que houve. Quero dizer que não vou construir as Comissão Temática, a partir de hoje quando precisar fazer ajustes eu vou trazer ao Colégio, que delibera e se aprovar manda para a Assembleia e se não aprovar também não manda. Em seguida, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** disse: então o senhor admite que a Lei vai aos pedaços. Respondendo, o Sr. Presidente deu exemplo de que recentemente o Colégio constatou a gratificação em dobro do eleitoral, fizemos o ajuste. Constatamos ainda uma outra remuneração, fizemos um ajuste agora, a propósito disto, a nossa Lei dizia que quem não tivesse residência oficial condigna de membro, era merecedor da gratificação do Auxílio Moradia, inclusive da Capital, a Lei dizia isso, na medida em que ela não separa entrância inicial para entrância especial, fizemos este ajuste, nesta Lei que a Dra. Maria José relatou, então é para lhe dizer que a nossa preocupação aqui não é transformar a Lei a serviço deste Procurador-Geral, eu não estou pedindo nada para mim, eu estou querendo tentar moldar as nossas necessidades, mas todas elas eu vou trazer ao Colégio. Se as circunstâncias indicarem como necessário eu vou fazer de tudo, vou mandar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

ao Colégio, se o Colégio não aprovar não envio à Assembleia. Eu me curvo à decisão do Colégio. Quero lhes dizer que não há nenhum sentimento meu de disputa, eu poderia porque o Artigo 33, inciso I da Lei Orgânica estabelece: “opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional”. Eu poderia fazer com base do Artigo 33, inciso I, mas não há nenhum sentimento de chefismo, de querer ser melhor que ninguém, o meu desejo aqui é melhorar as condições legais para que a gente possa avançar. Prosseguindo, o Sr. Presidente questionou: Por que que nós criamos agora, não houve necessidade de alteração legislativa, a nossa Coordenadoria de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais? Já estavam criadas, eu editei um Ato, inclusive convidei a Dra. Antonina para assumir, ela por razão especial declinou do convite. Então quero deixar muito claro que não há nenhum desejo de escamotear, de tentar fazer o Ministério Público orientado por conveniência pessoal, há a preocupação de dotar a Administração de condições mínimas para se trabalhar. Agora vou continuar com o meu propósito, vou continuar trazendo sempre ao Colégio, mesmo que a lei diga “opinar”, para mim é “deliberar”, se o Colégio disser que não manda, não mando. E não estou apequenando o meu poder de Procurador-Geral não, eu tenho um amigo que diz que de poder ninguém abre mão, eu estou é compartilhando. Prosseguindo, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** afirmou que fazia ao Sr. Presidente o apelo que tinha feito inicialmente, não duvido em nenhum momento que Vossa Excelência quer apequenar, nem que está querendo usar do poder para conveniências, até porque o princípio prático seria de partilhar conosco, seria só má-fé pensar diferente, por isso que reitero o apelo, qual é o meu temor? É nós perdermos a perspectiva sistêmica, porque se a gente for corrigir pontualmente a Lei é certeza absoluta de que vamos quebrar o sistema da Lei. Por exemplo: já está mais de que na hora de mandarmos uma mensagem legislativa para corrigir o capítulo sobre o Processo Disciplinar, que está eivado de contradições na nossa Lei, mas para isso nós temos que parar,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Vossa Excelência prepara com a Assessoria um projeto sistêmico, que mexe em toda a estrutura, porque para mexer no capítulo do Conselho Superior, mexe no capítulo do Colégio de Procuradores, em uma série de coisas, então qual é o meu temor e confesso a minha tristeza por não ter mais a Comissão Temática? Perder a capacidade sistêmica da Lei e a gente voltar para os mesmos erros da história do Ministério Público, que tem uma Lei que vai fazendo conforme a conjuntura exige, não é a conveniência, exigiu isto a gente faz, exigiu aquilo a gente faz e perde a ideia sistêmica, então acho que é hora de a gente retomar a discussão, sentar com a Associação sim, qual é o problema? O buraco era grande? Era. Vamos tapar este buraco, vamos sentar e conversar, o interesse é de todo mundo, vê como a gente pode fazer para não perder o caráter sistêmico da tentativa de reforma legislativa dos marcos regulatórios do MP, que se implica nos Regimentos Internos, implica no Regimento da administração inteira, do organograma e a gente fica perdido na questão sistêmica, é só essa a minha preocupação de Procurador de Justiça. Prosseguindo, o Procurador **José Roque Nunes Marques** afirmou que o episódio já comentado nesta ocasião, pode trazer uma experiência positiva para a Administração, fica pensando nas pessoas que participaram da Comissão e dedicaram todas as sextas-feiras, quase um ano para a construção de um projeto que confessa que não viu, mas tem certeza que houve um esforço coletivo e agora em razão de um problema de comunicação interna, a gente enterra tudo isso, sente que o Dr. Bosco que participou e Vossa Excelência que mandou suas propostas para o projeto do Dr. Bosco, sentiu em determinado momento desprezado em toda a sua construção, sai decepcionado porque não é daquele grupo que acha que a Lei resolve todos os problemas da humanidade, mas que a nossa Lei tem problemas graves e que essa visão conjunta precisa ser vista, uma discussão entre nós e a Associação, em que cada um percebeu de uma forma, como a brincadeira do telefone sem fio chegou lá do outro lado com outra mensagem, mas este Colegiado, quero dizer com todas as letras, com todas as pessoas que participaram da Comissão, primeiro objetivo é que não podíamos ter vinte (20) Comissões, já



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

havia um equívoco, quem trata da competência, das atribuições do Colégio, trata das atribuições do Conselho, por que vai ter divergência da atribuição de cada um, quem trata da atribuição do Procurador-Geral, trata do Sub e trata do Corregedor, porque então fica aquela disputa a quem compete o quê e não é isso, se essa decisão for tomada, farei parte do grupo que lamentarei bastante, que talvez as nossas palavras iniciais falando daquela questão do Ministério Público que era uma questão que a gente poderia rever inclusive da nossa Lei, acha que a nossa Lei é o momento importante de discutir o papel das Promotorias de Defesa do Cidadão, é hora de definirmos talvez o desmembramento para criarmos a Promotoria de Defesa da Educação ou da Saúde, são coisas que a gente pode fazer, então acha que cabe uma reflexão geral, não serão mal entendidos que vão nos impedir disto, então acha que alguém vai ter que assumir a autoria disto e apresentar para o Colégio. Acha oportuno que a Associação é quem vai indicar os Promotores, que se escolha isso, então lamentavelmente acha que isto está tomando um rumo extremamente desagradável para todo mundo e acha que quem perde não somos nós, nós temos o nosso salário no final do mês, mas acho que a sociedade perde um Ministério Público mais dinâmico. Com a palavra, o Procurador **Evandro Paes de Farias** afirmou que em nenhum momento quis ofender o Procurador-Geral de Justiça, que não sabia o que estava acontecendo e solicitou suas escusas ao Procurador Francisco Cruz por qualquer mal-entendido. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que sobre a mudança da nossa Lei é uma longa novela, que já se arrasta por três (3) administrações, as alterações da Lei serão mínimas, a grande essência, o grande núcleo da nossa Lei não pode ser alterado, o fundamento não pode mexer em nada, a maioria é norma de repetição obrigatória, concordo com a preocupação do Dr. Roque de que a gente precisa otimizar nossas práticas, desmembrar, agora, Dr. Roque me perdoe a franqueza, eu hoje coloquei o Edital na rua, nós estamos aqui indo para um ano discutindo mudança de atribuição de uma Promotoria, que a gente não consegue discutir mudança de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

atribuição, retarda, passa para a Administrativa, passa não sei para onde, tenho de esperar terminar o meu mandato, então tem algumas providências que eu acho que também aqui temos que fazer uma reflexão, Dr. Públio Caio Vossa Excelência é testemunha que tem assuntos aqui que se eternizam, mudança de atribuições das Procuradorias, em que foi que deu aquilo? Não deu em nada. Eu estou colocando o Edital na rua do jeito que está, não vou fazer transformação não, senão não vai andar isso, mandei colocar o Edital na rua hoje, vamos fazer as coisas, depois a gente cuida deste redesenho, porque esperar que eu faça mudança de atribuição daquela de Acidente do Trabalho, aquela do Trânsito, quando é que eu vou fazer isso, este mês Dr. Pedro Bezerra, agora dia quatorze (14) nós vamos completar um (1) ano da aposentadoria compulsória do Dr. Cristóvão Alencar e nós não conseguimos preencher a sua vaga, é culpa de quem? Não sei, não estou fulanizando, dizendo que a culpa é do “José” ou do “Antônio”, eu estou dizendo que nós não estamos preenchendo uma vaga há um ano, a do Dr. Cristóvão. E agora para acelerar eu mandei colocar na rua Edital já da outra, para fazer a remoção daquela surgida com a morte do Dr. Adalberto Ribeiro de Souza, ora isto nos angustia, outro dia os Promotores do Interior ficam me ligando frequentemente, “Doutor pelo amor de Deus tome uma providência”. Dr. Evandro me desculpe, nós somos assim, o senhor se parece comigo, na questão de ideias, mas o sentimento é de respeito recíproco, até porque nós somos MP, o senhor é mais do que eu porque já tem um pouco mais de tempo, o senhor me conhece, o senhor sabe que a gente tem entusiasmo, mas a gente respeita as ideia e nós respeitamos fundamentalmente, Dr. Evandro, o Ministério Público, eu disse agora lá no Maranhão, quando defendia a redução das atribuições dos Promotores de Justiça nas operações policiais, eu disse, eu sei das minhas convicções, eu perco, não tem problema, eu quero é que o Ministério Público cresça, eu não sou proprietário de ideias, eu quero que a minha Instituição cresça graças a essa reflexão. Agora, Drs. Públio Caio e Roque essa ideia de adequar a possibilidade de todos os colegas votarem, eventualmente para indicação do quinto, também foi uma bandeira



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

de campanha minha, está na minha proposta de campanha e minha proposta foi aprovada nas urnas, a minha proposta está arquivada aqui, aliás foi ideia de Vossa Excelência, foi Vossa Excelência que disse que no processo eleitoral nós teríamos que arquivar nossas propostas, está na minha proposta, isto é uma bandeira de campanha minha, quando agora como Procurador-Geral eu estou dando cumprimento, eu estou dando uma satisfação para o Promotor que me indicou nas urnas também, não estou fazendo isso aqui de forma menor, o colega meu concordou com isso quando me escolheu nas urnas, então agora eu estou retribuindo, me perguntaram outro dia aqui, no dia que nós votávamos, “mas por que que o Chicão está colocando isso em votação”, aí a pessoa que estava próxima respondeu, ele está ticando os itens de proposta dele, então quero lhe dizer no melhor sentido, Dr. Evandro, que todas as nossas discussões aqui, elas são orientadas no desejo de um Ministério Público melhor e eu tenho certeza de que você permitindo que o Promotor de Justiça participe, não só deste processo, mas de tantos outros, eu acho que essa proximidade, não só concordo com o Dr. Públio Caio, a questão do democratismo é questão do envolvimento, eu acho que isto aproxima, isto nos traz para dentro, nós precisamos nos entusiasmar mais com o Ministério Público, nós precisamos ter crença que a nossa Instituição pode ser mais forte e aí se harmoniza com a preocupação do Dr. Roque, as reuniões que eu faço eu tenho procurado passar este entusiasmo para os Promotores, outro dia reuni com os futuros Promotores e disse: olha, vocês podem vir para cá que esta casa é de pessoas honradas e nós estamos precisando crescer. Eu acho que a Lei é esta ferramenta, mas se nós não tivéssemos esta consciência crítica, que nós somos úteis, que nós temos um papel cívico na sociedade, ninguém iria a lugar nenhum e quando a Dra. Maria José apresenta estes memoriais de três (3) linhas, quando me chega as denúncias da OAB de que não há audiência segunda, nem sexta, de que não há expediente no Ministério Público às segundas e sextas-feiras, na maioria das Varas e aí eu fico com essa constatação, com essa certeza de que nós precisamos repensar o nosso Ministério Público, nas discussões, Dr. Evandro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

deste tipo, são discussões que crescem, pode ter certeza disso, lhe falo de coração, são discussões que crescem, o importante é que a gente reflita sobre os caminhos a serem seguidos, também de minha parte lhe peço desculpa se fui áspero na minha intervenção, mas em nenhum momento tive a intenção de desqualificar o colega, aliás respeito muito Vossa Excelência, mas é neste sentido, eu sempre me entusiasmo com o meu ponto de vista, embora cedo quando percebo que não são os mais felizes, mas as minhas convicções eu defendo, agora quero lhe dizer, para encerrar, quero renovar os meus votos aqui e dizer-lhe do fundo do meu coração, eu não tenho nenhum sentimento que não seja o sentimento de crescimento da minha Instituição. Eu não tenho nenhum sentimento da tentativa menor de busca vantagem pessoal, eu disse outro dia quando procurei as autoridades fiscais, para discutir sobre os caminhos do Ministério Público, a melhoria dos nossos recursos, eu disse: eu seria incapaz de vir aqui pedir alguma coisa para mim, Dr. Francisco Cruz pessoa física, fui à Secretaria de Cultura em busca de parceria para a gente revitalizar o prédio, eu tenho ido atrás, tenho ido na Secretaria de Infra-Estrutura, hoje quando sair daqui vou na Casa Civil para ver há quantas anda aquele processo de doação do nosso terreno, nós só minutamos, a iniciativa é do Governo, a residência do DER-AM, que o Governador está fazendo a doação para a gente, porque nós só podemos celebrar o convênio com a Secretaria de Cultura se este prédio for nosso e para adiantar os caminhos nós fizemos a exposição de motivo e o Projeto de Lei, está na Casa Civil e está sofrendo algum retardo, eu vou passar lá, então eu não peço nada para mim e é com estas palavras que encerro, renovando os meus votos de compromisso com o Colegiado, com a Classe, esta questão da Lei nós vamos dar uma pensada sobre a possibilidade de a gente avançar. Com a palavra, a Procuradora **Maria José da Silva Nazaré** afirmou que em sua palavra já pronunciada hoje, falou sobre os memoriais de tantas folhas e veio a calhar um processo que trouxeram do seu gabinete para ela despachar e tem um processo que ao contrário que falou a primeira vista, acha que esta é uma atitude que deve ser elogiada, todos nós que atuamos nas Varas Cíveis, Dra. Antonina, Dr. Pedro, Dra. Sandra, eu, Dr. Suzete e Dra. Jussara que não se



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

encontra presente, estamos sendo atordoados com processos DPVAT do interior que chegam, tudo sobre acidentes que ocorreram há seis (6), oito (8) anos e quando chega para a gente, já em grau de recurso, a gente sabe que tem alguma coisa errada, a gente vê a mesma sentença, a mesma petição, o mesmo advogado e agora eu tenho o prazer de dizer que os Promotores de Parintins, Dra. Christianne, Dr. André e Dra. Renata instauraram o inquérito civil, constataram a fraude disso e entraram com Ação Penal e Civil e eu estou sabendo disto porque chegou o processo para mim no Conselho, agora em maio, constataram que realmente existe uma fraude na confecção dos laudos médicos, então denunciaram os falsos médicos, engenheiros, está aqui uma ação efetiva do Ministério Público, a gente via que tinha alguma coisa errada, o Dr. Caio foi quem me substituiu quando eu estive de licença médica, os mais de cento e trinta (130), cento e cinquenta (150) processos, a gente ia aos Desembargadores mas não tinha como puxar o fio da meada, porque começava lá em Comarcas como Humaitá, Codajás, Parintins, então quero registrar a satisfação de ver que tem bons Promotores que trabalham nas ações de improbidade, na denúncia contra este tipo de atividade, cumprindo o papel em defesa do interesse público, eu queria compartilhar uma coisa positiva com Vossas Excelências. **IX – Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Lucíola Honório de Valois Coêlho da Silva, Secretária, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Procuradores presentes.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
REALIZADA NO DIA 1º. DE JULHO DE 2011**

CERTIDÃO DE PROCESSO JULGADO

01. Processo nº. 481.257.2011.PGJ.

Assunto: Recurso contra o indeferimento do pedido de pagamento de diárias.

Interessada: Exma. Sra. Dra. Wandete de Oliveira Netto, Promotora de Justiça de Entrância Final.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE.**

Decisão: o eminente Procurador de Justiça, Dr. Evandro Paes de Farias solicitou vista deste processo. Os seguintes Procuradores de Justiça anteciparam seus votos com a relatora, pelo indeferimento do pedido de pagamento das diárias: Sandra Cal Oliveira, Noeme Tobias de Souza, Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, Nicolau Libório dos Santos Filho, Maria José da Silva Nazaré, José Roque Nunes Marques e Públio Caio Bessa Cyrino. **Votaram para que se aguarde o Voto-Vista do Procurador Evandro Paes de Farias:** Drs. Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Suzete Maria dos Santos e Rita Augusta de Vasconcellos Dias. **Impedido:** Dr. Pedro Bezerra Filho.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça